

LEI Nº 2648, de 24 de abril de 2015.

Súmula: Denomina Ruas do Loteamento Residencial Parque dos Lagos.

Autoria: Vereadora Marilde Lodi Manica

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada **LAGO DAS PEDRAS**, a Rua Projetada "A", parte do lote Rural nº. 63, localizada no Loteamento Residencial Parque do Lagos.
- **Art. 2º** Fica denominada **LAGO DAS BRISAS**, a Rua Projetada "B", parte do lote Rural nº. 63, localizada no Loteamento Residencial Parque do Lagos.
- **Art. 3º** Fica denominada **LAGO AZUL**, a Rua Projetada "C", parte do lote Rural nº. 63, localizada no Loteamento Residencial Parque do Lagos.
- **Art. 4°** Fica denominada **LAGO NEGRO**, a Rua Projetada "D", parte do lote Rural n°. 63, localizada no Loteamento Residencial Parque do Lagos.
- **Art. 5°** Fica denominada **ELZIRA RASPOLT**, a Rua Projetada "E", parte do lote Rural n°. 63, localizada no Loteamento Residencial Parque do Lagos.
- **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antoniolli Chefe de Gabinete

> Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br